

ANÁLISE DE RISCO

Assunto: Análise de riscos referente à contratação para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, em botijões de 13 kg, para atender às necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

1. Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que prevê o planejamento das contratações públicas com a devida gestão de riscos, apresenta-se a presente Análise de Riscos, com a finalidade de identificar, avaliar e propor medidas preventivas e mitigadoras relacionadas à futura contratação.

O gerenciamento adequado dos riscos contribui para maior eficiência do processo licitatório, segurança jurídica, economicidade e continuidade do atendimento público essencial prestado pelas unidades de saúde.

2. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijões de 13 kg, destinado ao preparo de sopas e demais bebidas quentes fornecidas aos pacientes internados no Hospital da Vida e aos usuários atendidos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, vinculadas à FUNSAUD.

3. Metodologia Utilizada

A presente análise foi elaborada com base em levantamento de contratações anteriores, avaliação das necessidades informadas pelo setor demandante, análise de mercado e experiência administrativa em contratações similares.

Foi adotada metodologia qualitativa, considerando a probabilidade de ocorrência dos riscos e seus impactos na contratação e na execução contratual.

4. Eventos de Riscos Identificados

4.1 Risco de estimativa de preços inadequada

Causa provável: Pesquisa de preços insuficiente, ausência de critérios metodológicos adequados, baixa resposta de fornecedores ou apresentação de valores incompatíveis com o mercado.

Consequência: Fixação de valor estimado acima ou abaixo da realidade de mercado, comprometendo a competitividade, economicidade e justificativa dos valores contratados.

Medidas Preventivas/Mitigadoras: Realizar pesquisa de preços conforme normas vigentes, utilizando múltiplas fontes idôneas, preços públicos, contratações similares e revisão crítica dos valores obtidos.

4.2 Risco de especificação inadequada do objeto

Causa provável: Descrição imprecisa ou incompleta do objeto no Termo de Referência, especialmente quanto às condições de entrega, qualidade e prazos.

Consequência: Aquisição de produto incompatível com a necessidade da Administração, dificuldades na execução contratual ou questionamentos no certame.

Medidas Preventivas/Mitigadoras: Revisar o Termo de Referência em conjunto com o setor técnico demandante, detalhando corretamente as especificações mínimas, prazos e condições de fornecimento.

4.3 Risco de quantitativo insuficiente ou superestimado

Causa provável: Ausência de histórico de consumo confiável ou falha na projeção da demanda das unidades de saúde.

Consequência: Desabastecimento durante a vigência contratual ou contratação superior à necessidade real.

Medidas Preventivas/Mitigadoras: Utilizar consumo histórico, sazonalidade, aumento de demanda e estimativas técnicas para definição do quantitativo.

4.4 Risco de atraso ou interrupção no fornecimento

Causa provável: Problemas logísticos da contratada, falta de estoque, dificuldades de transporte ou descumprimento contratual.

Consequência: Comprometimento da preparação de alimentos e bebidas quentes aos pacientes, afetando a rotina das unidades de saúde.

Medidas Preventivas/Mitigadoras: Estabelecer prazo de entrega compatível com a urgência da demanda, prever sanções contratuais, acompanhamento da execução e exigência de capacidade operacional mínima.

4.5 Risco de oscilação de preços de mercado

Causa provável: Variações econômicas, reajustes no setor de combustíveis e alterações na cadeia de distribuição do GLP.

Consequência: Desequilíbrio econômico-financeiro contratual ou redução do interesse dos fornecedores.

Medidas Preventivas/Mitigadoras: Prever mecanismos legais de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabíveis, conforme legislação vigente.

4.6 Risco de insuficiência orçamentária

Causa provável: Contingenciamento de recursos ou falha no planejamento orçamentário.

Consequência: Impossibilidade de contratação ou atraso na execução contratual.

Medidas Preventivas/Mitigadoras: Assegurar previsão orçamentária prévia, compatibilidade com o planejamento anual de compras e reserva de recursos.

5. Conclusão

Considerando a relevância do objeto para manutenção dos serviços essenciais prestados pela FUNSAUD, conclui-se que os riscos identificados são administráveis, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras ora indicadas.

A adoção de planejamento adequado, especificações claras, pesquisa de preços consistente e fiscalização eficiente será fundamental para garantir a continuidade do fornecimento de GLP e o atendimento ao interesse público.

Dessa forma, este setor manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, observadas as recomendações constantes nesta análise.

Michelli Tavares de Souza Monico
Supervisora de Compras - FUNSAUD
PORT. Nº 094/FUNSAUD/25 DE 28 DE ABRIL DE 2025